

ATA V DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Técnico – Serviço de Economia e Inovação

Ao nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, pelas nove horas, reuniu por videoconferência, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Marta Cordeiro, na qualidade de Presidente; Pedro Nunes e Rute Oliveira, ambos na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: Elaboração da versão III da lista de candidatos admitidos e excluídos.

O júri do presente procedimento concursal verificou que, após decisão acerca da admissão de candidatos que tinham apresentado no momento da candidatura certificado de habilitações de nível superior ao exigido, por lapso o Sr. Sérgio Manuel de Queiroz Branco que se encontrava nas mesmas condições, não tinha sido admitido. Desta forma, foi deliberado por unanimidade proceder à sua admissão.

Posteriormente, o júri elaborou e aprovou, por unanimidade, a 3.ª versão da Lista de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I), com a admissão do candidato Sérgio Branco.

Após as diligências tomadas anteriormente, foi deliberado, por unanimidade, notificar por correio eletrónico, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria:

- os candidatos da elaboração e publicitação da 3.ª versão da Lista de candidatos admitidos e excluídos;
- o Sr. Sérgio Manuel de Queiroz Branco da sua admissão ao procedimento concursal.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

I – 3.ª versão da Lista de candidatos admitidos e excluídos.

O Júri